

Ofício n. 223/GP/PGM/2026

Cacoal/RO, 10 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
GIMENEZ FRITZ
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO

ASSUNTO: Justificativa de urgência para convocação de sessão extraordinária para apreciação do projeto de Lei 88/2026.

Senhor Presidente,

Com o presente, considerando o grau de importância do tema abordado no projeto em tramitação, **INFORMAMOS** que a urgência se justifica por se tratar de extrema relevância social do empreendimento e da necessidade de sua regularização legal, solicita-se tramitação em regime de urgência do presente Projeto de Lei junto ao Poder Legislativo, tendo em vista o risco iminente de perda do empreendimento habitacional vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, o qual beneficiará aproximadamente 150 (cento e cinquenta) famílias em situação de vulnerabilidade social. Ressalta-se que eventual atraso na aprovação da matéria poderá comprometer a formalização junto à Caixa Econômica Federal e, conseqüentemente, inviabilizar a execução do projeto, causando significativo prejuízo ao interesse público e à política habitacional do Município.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do Projeto de Lei 88/2026, enviado a essa casa de leis em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme dispõe inciso I do Art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito

